



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA Nº 032/2023

EMENTA: RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONTRATOS VINCULADOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL 001/2022.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Art. 1º. Retifica as disposições da Portaria Nº 030/2023 nos seguintes termos:

Onde se lê: EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL 001/2022.

Leia-se: EMENTA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONTRATOS VINCULADOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. EDITAL 001/2022.

Onde se lê: Nos termos do artigo primeiro, **prorroga-se o prazo de validade dos profissionais vinculados ao Edital de abertura de teste seletivo de contratação temporária nº 001/2022, conforme abaixo colacionados:**

- 1- André Luiz de Matos – Condutor socorrista;
- 2- Cicero rodrigues da Silva – Técnico de enfermagem;
- 3- Cilene Preto - Técnico de enfermagem;
- 4- Elton Vinicius Soares – Condutor socorrista;
- 5- Gleyceli Fatima Azevedo de Lima - Técnico de enfermagem;
- 6- Jafer Diego Araujo Martins – Enfermeiro;
- 7- Leomar Chagas de Paula - Técnico de enfermagem;
- 8- Leonan Sobrinho de Souza – Condutor socorrista;
- 9- Maria de Fátima Perin de Mazzi - Técnico de enfermagem;
- 10- Rafael José da Silva - Técnico de enfermagem;
- 11- Viviane Aparecida da Conceição – Assistente administrativo.

Leia-se: Nos termos do artigo primeiro, **prorroga-se o prazo de validade dos contratos dos profissionais elencados abaixo, vinculados ao Edital de abertura de Teste Seletivo de Contratação Temporária nº 001/2022:**

- 12- André Luiz de Matos – Condutor socorrista;
- 13- Cicero rodrigues da Silva – Técnico de enfermagem;
- 14- Cilene Preto - Técnico de enfermagem;
- 15- Elton Vinicius Soares – Condutor socorrista;
- 16- Gleyceli Fatima Azevedo de Lima - Técnico de enfermagem;
- 17- Jafer Diego Araujo Martins – Enfermeiro;

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



- 18- Leomar Chagas de Paula - Técnico de enfermagem;
- 19- Leonan Sobrinho de Souza – Condutor socorrista;
- 20- Maria de Fátima Perin de Mazzi - Técnico de enfermagem;
- 21- Rafael José da Silva - Técnico de enfermagem;
- 22- Viviane Aparecida da Conceição – Assistente administrativo.

Art. 2º. Demais disposições expostas em portaria mencionada, continuam válidas, das quais ratifica-se.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 10 de março de 2023.

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: ACRÉSCIMO do contrato no VALOR de R\$ 101.591,01 (cento e um mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º, da Lei nº 8.666/93, ao valor contratado para aquisição de Diesel via cartão magnético da Contratada.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.

VALOR: R\$ 101.591,01 (cento e um mil, quinhentos e noventa e um reais e um centavo).

DATA: 10/03/2023



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: INGAÇON SERVIÇOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.271.959/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil e financeira junto à Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - AMUSEP.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 03/03/2023 a 02/03/2024.

SIGNATÁRIOS: Rogério Aparecido Bernardo e Viviane Aparecida da Conceição.

Maringá/PR, 01 de março de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2023
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: CONSULTINGÁ CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.579.228/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa, com produção e divulgação de conteúdo sobre as ações desenvolvidas pela Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, incluindo a elaboração de projetos, definição de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia, elaboração e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos e visitas às redações de profissionais da mesma área de atuação, agendamento e acompanhamento de reuniões presenciais e virtuais.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.894,87 (sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 01/02/2023 a 31/01/2024.

SIGNATÁRIOS: Rogério Aparecido Bernardo e Cláudio Moreda Galleti.

Maringá/PR, 31 de janeiro de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 02/2023

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE
– AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: DIFERENTE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA, CNPJ 37.678.061/0001-12.

OBJETO: Aquisição de (04) Armário Alto Medidas 1.60 x 0,80 x 0,42, Tampo superior confeccionado em MDF 25mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor preto, acabamentos das bordas em PVC mínimo 2mm, base inferior, superior e laterais confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, com duas portas de abrir com chave revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor nogal com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. 04 prateleiras internas em todos os vãos removíveis confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado ecológico com acabamento na bora frontal arredondada em post-forming 90 e demais bordas retas. Fundo confeccionado em MDF de no mínimo 15mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão cor preto rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases portas, confeccionadas em MDF de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt, fixadas a lateral do armário por 02 dobradiças de alta pressão com abertura 270º e travamento por fechadura com 02 chaves. Puxadores tipo alça confeccionados em polipropileno injetado. Rodapé metálico confeccionado em tubo de aço industrial, secção retangular 20x40 com parede de no mínimo 1,20mm, com o propósito de atender as necessidades da equipe técnica da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense – AMUSEP, integrada por engenheiros, arquitetos e desenhistas..

BASE LEGAL: Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Rogério Aparecido Bernardo e Aparecido Balbino de Queiroz Junior.

Maringá/PR, 03 de fevereiro de 2023.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente da AMUSEP

**QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM
OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA**

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>